ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGIALTIVO
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

REQUERIMENTO Nº 003/GV/CCS/RO/2023. MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

REQUER: "QUE SEJA A INDENIZAÇÃO DE CAMPO SEJA PAGO NO PERCENTUAL DE 50% AOS SERVIDORES QUE SE DESLOCAR PARA ÁREA RURAL, MESMO QUE NÃO PERMANEÇA NO HORÁRIO DE ALMOÇO".

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
01/02/23
PROJ. LEI N.º
PROJ. RES. N.º
DECRETO N.º
REQUERIMENTO 003/23
INDICAÇÃO N.º
OUTROS N.º
RESPONSÁVEL

AO EXMO. SR.
EVALDO DUARTE ANTÔNIO
MD. PREFEITO MUNICIPAL
MIRANTE DA SERRA – RO.

EXMO. SENHOR PREFEITO;

Venho através do presente, no momento em que apresento meus cordiais cumprimentos, requerer de Vossa Excelência que a indenização para o trabalho de campo, seja pago no percentual de 50% do valor total, aos servidores que se deslocam para a área rural, mesmo que não permaneça no local em período integral.

Muitos servidores se deslocam às linhas para a realização de algum trabalho, como os monitores, ou motoristas que levam algum material ou pessoas, e retornam durante o dia, desta forma a lei em vigor não dá o direito a gratificação mencionada.

Portanto é justo que os mesmos recebam ao menos a metade do valor, por desenvolver suas atividades em parte na área rural, tendo em vista que passam pelas mesmas dificuldades dos que permanecem durante todo o período de sua atividade.

Certo de poder contar com a vossa compreensão e atendimento, desde já agradeço.

N. Termos
P. Deferimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO
Recebido Em: 24/02/23
Assinatura: Rosimeire P. Almeida

CRISTIANO CORREA DA SILVA
VEREADOR

☒ S Ordinária ☐ S Extraordinária
☒ Aprovado ☐ Reprovado
☐ 1ª Votação ___/___/___
Quorum ___
☐ 2ª Votação ___/___/___
Quorum ___
☒ Votação Única 23/03/23
Quorum UNAN